

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Aviso n.º 9088/2016

Por despacho exarado, a 5 de julho de 2016, pelo Magnífico Reitor, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foi designado, em regime de substituição, o Licenciado Nelson Gonçalves Costa, Técnico Superior do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para titular, a partir de 11 de julho de 2016, o cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Sistemas de Informação da Universidade de Coimbra, previsto no artigo 36.º do Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra, com a redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 4761/2014, de 2 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, porquanto reúne os requisitos legais exigidos e detém o perfil, a competência técnica e a experiência profissional adequados para o efeito.

07/07/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

## ANEXO

## Nota Curricular

## Dados Pessoais

Nome: Nelson Gonçalves Costa  
Data de Nascimento: 15 de setembro de 1979

## Formação Académica e Profissional

2011: MBA — Programa de Estudos Avançados em Gestão para Executivos;  
2003: Licenciatura em Engenharia Informática e de Sistemas;  
2001: Bacharelato em Engenharia Informática e de Sistemas.

## Formação Complementar

2011: Auditorias Internas;  
2011: OutSystems — Developer Boot Camp;  
2010: Gestão de Projetos — Project Management Framework;  
2008: SAP EP300 — Configuration of Knowledge Management and Collaboration;  
2006: curso de Empreendedorismo de Base Tecnológica;  
2006: SAP WPTRMA — Workshop Record Management;  
2006: SAP WPTWOR — Workshop the Workflow;  
2006: Trabalho de Equipa;  
2005: SAP ADM100 — mySAP Technology Administration;  
2005: SAP BC490 — ABAP Performance Tunning;  
2004: CE.ABAP.HR — Programação em Recursos Humanos;  
2002: Programação ABAP.

## Funções e Cargos Ocupados

2001 a 2016: Programador ABAP, Python, C#/ASP.NET, Visual Basic, 4th Dimension, OutSystems;  
2001 a 2016: Administrador de Sistemas SAP ERP e SAP Enterprise Portal;  
2001 a 2016: Administrador de base de dados (MS SQL Server 2008/2000, MAXDB, MySQL e 4th Dimension);  
2010 a 2016: Gestor de Projetos na Administração da Universidade de Coimbra;  
2011 a 2016: Auditor Interno na Administração da Universidade de Coimbra;  
2001 a 2010: Administrador de Windows Server 2003/2008;  
2003 a 2006: Gestão e parametrização de aplicação de gestão de stocks (PHC Corporate 2003).

209725293

## Despacho n.º 9333/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Português, acreditado pela Agência

de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 27/2015 de 25/05/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

## ANEXO

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras
- 3 — Curso: Licenciatura em Português
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Língua e Literatura Materna
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): N/A
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área Científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Linguística Portuguesa . . . . .	LNGP	12	0 a 30
Literatura de Língua Portuguesa . . .	LTLP	12	42 a 78
Cultura de Língua Portuguesa . . . . .	CLP	—	0 a 12
Artes/Humanidades/Ciências Sociais — Formação Geral.	FG	—	0 a 24
Artes/Humanidades/Ciências Sociais — Iniciação.	INIC	—	18
Outra — Concentração Complementar.	OCC	—	30
<i>Total . . . . .</i>		24	156

## 10 — Observações:

Este ciclo de estudos organiza-se de acordo com o modelo de oferta formativa em vigor na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra designado estrutura relacional, em que o plano de estudos, sem perder definição própria, prevê a sua ligação com o conjunto da oferta letiva da Universidade de Coimbra. A estrutura relacional é um dispositivo que permite articular o propósito da especialização com o da formação geral e complementar, considerando que o objetivo da especialização deve consistir sobretudo na definição científica do curso enquanto etapa inicial de estudos avançados e de desenvolvimento de competências básicas numa área do saber universitário.

A estrutura relacional define-se pela articulação de quatro áreas curriculares, assim definidas: a) área de especialização (Linguística Portuguesa, Literatura de Língua Portuguesa e Cultura de Língua Portuguesa); b) área de concentração complementar; c) área de formação geral; d) área de iniciação. As unidades curriculares são, na sua maioria, escolhidas pelo aluno. É definido um grupo de quatro unidades curriculares de inscrição obrigatória da área de especialização (24 ECTS) que corresponde a matérias consideradas absolutamente nucleares. Os requisitos básicos desta estrutura são:

a) A distribuição do número de créditos pelas áreas curriculares, que não pode ser alterado pelo aluno: 108 créditos na área de especialização; 30 na área de concentração complementar; 18 na área de iniciação e 24 na de formação geral;

b) Acompanhamento tutorial, quer no referente ao apoio às escolhas curriculares, quer no que toca ao desenvolvimento de competências transversais;

c) Nenhuma unidade curricular pode figurar mais do que uma vez no cálculo dos créditos para conclusão da licenciatura;

d) Cada semestre letivo (30 ECTS) corresponderá a 5 unidades curriculares (6 ECTS).

Sendo um modelo baseado no princípio eletivo, as unidades curriculares estão afetas a semestres (1.º ou 2.º) mas não a anos curriculares. O tutor tem, por isso mesmo, um papel central na orientação dos alunos e no apoio ao desenvolvimento de competências transversais.

Caso o aluno pretenda vir a obter habilitações para a docência, o tutor sugerirá a adaptação do modelo ao número de créditos exigidos por lei, somando aos 108 ECTS da área de especialização (24 obrigatórios e 84 optativos) o número indispensável de ECTS para a docência, subtraindo-os, em primeiro lugar, aos da área de formação geral e, apenas se absolutamente necessário, aos da área de concentração complementar.



## Unidades Curriculares de Especialização

## 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Semântica do Português . . . . .	LNGP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	
Literatura Portuguesa do Modernismo ao Pós-Modernismo . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	
Introdução aos Estudos Linguísticos . . . . .	LNGP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Morfologia do Português . . . . .	LNGP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Introdução aos Estudos Literários . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literatura Portuguesa do Barroco ao Neoclassicismo . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Estudos Queirozianos . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Problemas Críticos da Literatura Brasileira . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literaturas Angolana e Moçambicana . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literatura e outras Artes . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Cultura Portuguesa . . . . .	CLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Culturas Africanas . . . . .	CLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.

## 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Sintaxe do Português . . . . .	LNGP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	
Literatura Portuguesa do Renascimento . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	
Fonética e Fonologia do Português . . . . .	LNGP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
História da Língua Portuguesa . . . . .	LNGP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Variedades do Português . . . . .	LNGP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literatura Portuguesa do Romantismo ao Fim de Século . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literatura Portuguesa Medieval . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Teoria da Literatura . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literatura Brasileira . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literaturas São-tomense, Cabo-verdiana e Guineense . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Estudos Camonianos . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Estudos Pessoaanos . . . . .	LTLP	Semestral . . . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.

209719007

## Despacho n.º 9334/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Estudos Artísticos, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 81/2015 de 01/07/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

## ANEXO

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.
- 3 — Curso: Licenciatura em Estudos Artísticos.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Artes do Espetáculo.
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): N/A.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Artes do Espetáculo . . . . .	AE	24	96-108
Filosofia . . . . .	FIL	—	0-6
Artes/Humanidades/Ciências Sociais — Formação Geral . . . . .	FG	—	0-12
Artes/Humanidades/Ciências Sociais — Iniciação . . . . .	INIC	—	18
Outra — Concentração Complementar	OCC	—	30
<i>Total</i> . . . . .		24	156

10 — Observações:

Este ciclo de estudos organiza-se de acordo com o modelo de oferta formativa em vigor na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra designado estrutura relacional, em que o plano de estudos, sem perder definição própria, prevê a sua ligação com o conjunto da oferta letiva da Universidade de Coimbra. A estrutura relacional é um dispositivo que permite articular o propósito da especialização com o da formação geral e complementar, considerando que o objetivo da especialização deve consistir sobretudo na definição científica do curso enquanto etapa inicial de estudos avançados e de desenvolvimento de competências básicas numa área do saber universitário.

A estrutura relacional define-se pela articulação de quatro áreas curriculares, assim definidas:

- a) Área de especialização;
- b) Área de concentração complementar;
- c) Área de formação geral;
- d) Área de iniciação.